



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 412/2018

**DESIGNA SECRETÁRIA DE  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
PARA COORDENAÇÃO DA "SALA  
DO EMPREENDEDOR" DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*CONSIDERANDO a necessidade de organização da  
"Sala do Empreendedor", bem como melhor atendimento dos usuários.*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Sr<sup>a</sup>. **PAULA CARDOSO NETO**, para Coordenação da "Sala do Empreendedor".

**Art. 2º** - A Coordenação envolve administração de todo de pessoal e material da "Sala do Empreendedor".

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 22 de novembro de 2018.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal